

Aeroporto de Aracaju é eleito melhor da região Nordeste

Reconhecimento nacional destaca estrutura, experiência cultural e reforça protagonismo no turismo

O Aeroporto Internacional de Aracaju - Santa Maria foi reconhecido como o melhor aeroporto do Nordeste na 11ª edição do Prêmio Aviação Mais Brasil, realizado no dia 24 de março, em Brasília (DF). Promovido pelo Ministério de Portos e Aeroportos (MPor), em parceria com a Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e o grupo Brasil Export, a premiação busca incentivar a qualidade e a eficiência na prestação de serviços aeroportuários em todo o país, sobressaindo-se em critérios como pontualidade, desempenho operacional e nível de satisfação dos usuários.

A conquista do Aeroporto de Aracaju não apenas o consolida como uma das principais portas de entrada de turistas no estado, mas também como um espaço seguro, confortável e de acolhimento, que apresenta, logo no desembarque, a identidade cultural sergipana. Esse protagonismo vem sendo acompanhado por um crescimento constante no fluxo de passageiros, resultado direto dos investimentos do Governo de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), em parceria com a Empresa Sergipana de Turismo (Emsetur), na promoção e divulgação do destino.

A secretária de Estado do Turismo, Daniela Mesquita, destaca que os investimentos feitos pela Aena Brasil, para melhorar a in-



O DIRETOR Wanderson Silva (segundo à direita) recebe prêmio Aviação Mais Brasil concedido ao diretor do Aeroporto de Aracaju



REFORMA DEIXOU a circulação de passageiros mais acessível e confortável, com dois novos finger, escadas rolantes e elevadores

fraestrutura do aeroporto e trazer mais comodidade e segurança para visitantes e turistas, somados aos investimentos do governo na promoção e divulgação do destino, têm contribuído para atrair ainda mais pessoas para o estado. Ela reforça que as ações estratégicas

de divulgação, desenvolvidas e executadas pela Setur, ajudaram a fortalecer o turismo local, impulsionando ainda mais a movimentação no terminal aeroportuário.

"Esse reconhecimento nacional reforça o trabalho integrado de valorização do destino e com-

prova que Sergipe está no caminho certo ao investir não apenas em promoção, mas também na qualificação da experiência do visitante desde a chegada. Nosso aeroporto deixou de ser apenas um ponto de passagem e passou a ser parte essencial que atende à perspectiva que condiz com nossa estratégia voltada ao encantamento do turista", considerou.

Daniela Mesquita menciona, ainda, que a ambientação cultural implantada no terminal fortalece a identidade do estado, contribui para gerar conexão imediata com o visitante quando o turista desembarca, pois já se depara com elementos da cultura, da arte e das tradições sergipanas. "A percepção da nossa sergipandade é imediata, possibilitando uma experiência mais completa, aumentando as chances de retorno e recomendação do destino", afirmou.

De acordo com o diretor do Aeroporto de Aracaju, Wanderson Silva dos Santos, o reconhecimento é resultado de uma construção coletiva, de muito trabalho desde o início das obras do aeroporto. "Estivemos sempre atentos ao que os passageiros apontavam em cada pesquisa, ajustando processos e evoluindo para chegar a essa conquista. Esse prêmio pertence a cada colaborador da Aena e do Aeroporto de Aracaju, que se dedica diariamente para que tudo aconteça da melhor forma possível", afirmou.

ASES APROVA

Lei garante venda de medicamentos em supermercados

A sanção da Lei nº 15.357, que autoriza a comercialização de medicamentos em supermercados, pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, foi recepcionada com satisfação pela Associação Sergipana de Supermercados (Ases). Marco histórico para a economia do país, com a nova legislação, supermercados poderão comercializar remédios em ambiente físico delimitado,

sendo obrigatória a presença de um farmacêutico. Com isso, a perspectiva futura é de que, entre os impactos da nova lei, estão a redução de preços de medicamentos sem prescrição médica e aumento da receita do varejo.

De acordo com o presidente da Ases, Bruno Ferreira, a medida proporciona conveniência, praticidade e, acima de tudo, mais acessibilidade.

"Sabemos que muitos cidadãos enfrentam dificuldades para encontrar farmácias abertas em determinados horários ou regiões. Os supermercados, presentes no dia a dia das famílias, passam, agora, a ser mais um ponto de apoio para necessidades básicas de cuidado com a saúde. A recente sanção da lei representa um avanço significativo na ampliação do acesso da população a itens essenciais de saúde", afirmou.

Ao destacar a necessidade de os supermercados respeitarem as regras de recebimento, armazenamento, controle de temperatura e rastreabilidade de produtos, dentro dos padrões de farmácias, o presidente da Ases reforçou o esforço dos supermercadistas em atender o que a lei estabelece. "Essa conquista vem acompanhada de responsabilidade. E o setor supermercadista está

comprometido em cumprir rigorosamente todas as normas sanitárias, garantindo que a comercialização desses produtos seja feita com segurança, qualidade e informação adequada ao consumidor", destacou.

Impactos esperados

A expectativa do setor é que a medida aumente a concorrência no mercado farmacêutico, com efeitos sobre preços e acesso, além de impulsionar a geração de empregos e a diversificação de receitas no varejo. Para especialistas e representantes do setor, a integração entre supermercados e farmácias pode reduzir barreiras de acesso, especialmente para populações em cidades menores ou com mobilidade reduzida, ao aproveitar a capilaridade e o horário ampliado desses estabelecimentos.

NESTE SÁBADO

Aracaju realiza vacinação

Como parte das estratégias de prevenção, diante do aumento da circulação de vírus respiratórios, a Prefeitura de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), realiza neste sábado, 28, das 8h às 16h, o Dia D de vacinação contra a influenza e a covid-19, em 16 Unidades de Saúde da Família (USFs).

A mobilização integra o plano de contingência do município para o período de sazonalidade das doenças respiratórias e busca ampliar a cobertura vacinal. A ação também marca o início da campanha de vacinação, neste primeiro momento, voltado apenas para os grupos prioritários, seguindo as recomendações do Ministério da Saúde.

O reforço da estratégia ocorre em um cenário de maior circulação de doenças respiratórias. Dados da Vigilância Epidemiológica apontam que a influenza foi responsável por 85,7% dos casos graves de síndrome respiratória aguda grave (SRAG), registrada na última semana analisada, evidenciando a importância da proteção por meio da vacina.

Segundo a coordenadora da Vigilância Epidemiológica

de Aracaju, Duanne Marcelle, a imunização é fundamental para evitar o agravamento dos quadros respiratórios, principalmente entre os grupos mais vulneráveis. "A influência clínica de forma intensa, e reforçamos o apelo para que a população, especialmente idosos, crianças e pessoas com doenças crônicas, estejam com a vacinação em dia. A imunização é a melhor forma de evitar que um caso gripal evolua para uma situação grave", destacou.

O Dia D será realizado nas Unidades de Saúde da Família Santa Teresinha (Robalo), Augusto Franco (Augusto Franco), Roberto Paixão (17 de Março), Geraldo Magela (Orlando Dantas), Dona Sinhazinha (Grageru), Hugo Gurgel (Coroa do Meio), Edésio Vieira (Siqueira Campos), Manoel de Souza (Sol Nascente), Amélia Leite (Suiçã), Dona Jovem (Industrial), Eunice Barbosa (Coqueiral), Francisco Fonseca (18 do Forte), José Machado (Santos Dumont), Walter Cardoso (Venezuela), Carlos Hardman (Solidade) e Onésimo Pinto (Jardim Centenário).



A SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, por meio da Comissão de Contratação designada pela Decreto nº 8.142/2025, alterado pelo Decreto nº 8.435/2025, torna público aos interessados a realização da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2026, que tem por objeto a Contratação de serviços de publicidade e propaganda aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU/SE, a serem prestados por intermédio de até 3 (TRÊS) agências de propaganda e publicidade.

DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 27/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, LOCALIZADO NO SEGUNTO ENDEREÇO: RUA FREI LUIZ CANOLO DE NORONHA, 42, CONJUNTO COSTA E SILVA, BAIRRO PONTO NOVO, ARACAJU/SE, CEP 49.097-270

PARECER JURÍDICO: nº 97 de 3 de março de 2026.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SELOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações, Lei n. 12.232 de 2010 e 4.880/1965. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: www.aracaju-se.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 - Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 24 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
SONIA REGINA DE OLIVEIRA
Data: 24/03/2026 15:39:23-0300
Verifique em <https://validar.dfe.gov.br>

EDVALDO SILVA TRAVASSOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECRETO Nº 8.142/2025 DE 16/05/2025

A Banese Administradora e Corretora de Seguros Ltda, inscrita no CNPJ de nº. 13.180.351/0001-73, situada na Av. Dr. José Thomas D'Ávila Nabuco, 454, Farolândia, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, a Licença Ambiental Simplificada de nº 079/2023, para atividade de Corretora e Agente de Seguros, de Planos de Previdência Complementar e Saúde.



A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU, Kênia Alvina dos Santos Conceição, designada pela Portaria nº 263 de 30 de dezembro de 2025, torna público para conhecimento de quem possa interessar que o site <https://licitanet.com.br/>, estará recebendo, por meio eletrônico, as propostas relativas ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2026, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais, para atuação nas funções de Agente de apoio operacional escolar, Agente de portaria, agente administrativo, artífice e Supervisor geral, conforme as necessidades das unidades escolares e administrativas da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, visando garantir a continuidade e a eficiência das atividades de suporte essenciais ao funcionamento da rede municipal de ensino, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

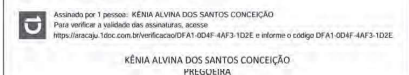
DATA DE ABERTURA E DA SESSÃO ELETRÔNICA: 09/04/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília).

PARECER JURÍDICO: nº 131 de 19 de março de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no(a) respectivo(a) Contrato ou Instrumento equivalente.

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, à Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, à Lei Complementar Municipal nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como ao Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023, e à Instrução Normativa Conjunta PGM/CGM/SELOG nº 002/2023, e suas correspondentes alterações. O certame estará aberto aos licitantes, sendo que os interessados poderão examinar ou obter o Edital nos sites: <https://licitanet.com.br/>, www.aracaju-se.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (79) 4009-7837 ou na Central de Compras e Licitações, situada à Rua Frei Luiz Canolo de Noronha, nº 42 - Ponto Novo, CEP. 49.097-270, nesta Capital.

Aracaju-SE, 24 de março de 2026.



A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Itabaiana, em atendimento às disposições legais torna público, para conhecimento de todos, a realização de Licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para a Reforma e Ampliação do Centro Educacional Judite Dantas de Andrade no município de Itabaiana, Sergipe.

INÍCIO DE ACOLOCAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 26/03/2026 (vinte e seis de março de dois mil e vinte e seis) a partir das 13:00h (treze horas) - Horário de Brasília.

LIMITE DE ACOLOCAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 16/04/2026 (dezois de abril de dois mil e vinte e seis) até às 08:00h (oito horas) - Horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA: 16/04/2026 (dezois de abril de dois mil e vinte e seis) às 09:00h (nove horas) - Horário de Brasília.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO: 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Global.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 - Secretaria de Educação 12.361.0005.1013 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil 44905100 - Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo 15001001-Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-02.06 - Secretaria de Educação - FUNDEB 12.365.0005.1015 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares da Educação Infantil - FUNDEB 44905100 - Obras e Instalações 44905103 - Obras e/ou edificações para uso comum do povo 15400001- Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de impostos 15420000- Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAT

BASE LEGAL: A presente licitação será regida pela: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal nº 2.705/2023, do Decreto Municipal nº 518/2023, Decreto Municipal nº 543/2023 e Decreto Municipal nº 091/2023, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.

PARECER JURÍDICO: 113/2026

LOCAL: Licitanet licitações on-line (<https://licitanet.com.br/>).

VALOR MÁXIMO: R\$ 465.618,84 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Aracaju/Itabaiana/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos sites: www.itabaiana-se.gov.br, (<https://licitanet.com.br/>) ou através do e-mail: licitacao.pmta@gmail.com

Itabaiana/SE, 25 março de 2026

Danielle Silva Telles
Agente de Contratação